

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício Ltda – Sicoob Coopercred, no cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 5.051/2022, em seu artigo 26, inciso II, apresenta o seu parecer ao Banco Central do Brasil, relativamente ao relatório informando a motivação da desfiliação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício – Sicoob Coopercred da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito – Sicoob Uni, nos seguintes termos:

Examinamos o Relatório Econômico-Financeiro referente à desfiliação do Sicoob Coopercred da Central Sicoob Uni, com base no artigo 26, inciso I, da Resolução CMN nº 5.051/2022, especialmente a motivação para a desfiliação, pautada na busca pelo melhor alinhamento institucional, a situação econômico-financeira da cooperativa para operar de forma autônoma e segura, a avaliação e mitigação de riscos e a condução dos processos de forma planejada, responsável e transparente.

Assim, concluímos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião, razão pela qual opinamos pela continuidade dos processos de desfiliação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício – Sicoob Coopercred da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito – Sicoob Uni.

Goianésia (GO), 12 de junho de 2025.

Nelson Gomes da Silva Neto
Coordenador do Conselho Fiscal

Henrique Jacintho de Moraes
Conselheiro Fiscal

Jonas Gonçalves Vilela
Conselheiro Fiscal